



**27 DE NOVEMBRO 2025**

# **REUNIÃO DE REPRESENTANTES**

## **PAUTA**

**I - INFORMES**

**II - APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO/LUTAS DE 2025 E 2026**

**III - ATIVIDADE CULTURAL ALUSIVA AO NOVEMBRO DE ZUMBI E DANDARA**

# I - INFORMES



## 1 - REFORMA ADMINISTRATIVA E OS DIREITOS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Tramita no Congresso Nacional a PEC nº 38/2025, que retoma parte dos itens contidos na antiga PEC nº 32/2020.

O texto foi protocolado na Câmara dos Deputados e está em discussão no grupo de trabalho sob a coordenação do deputado Pedro Paulo (PSD-RJ).

Principais pontos da PEC:

a) a proposta tem quatro eixos principais: eficiência por resultados, digitalização do Estado, profissionalização das carreiras e “combate aos privilégios”;

- b) prevê a redução do número de carreiras, promovendo e unificação de normas de gestão de pessoal;
- c) introduz metas de desenvolvimento na carreira, com pelo menos 20 níveis hierárquicos, mas estabelece limite para o salário inicial (no máximo 50% do final). Para ter uma ideia do que isto significa, as tabelas de vencimentos dos profissionais de educação da Prefeitura de São Paulo têm 100% de diferença entre os salários inicial e final. Ou seja, entre o padrão inicial e final da carreira;
- d) cria um cadastro nacional para contratações temporárias, com contratos de até cinco anos, usando a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

- e) propõe avaliação de desempenho para servidores, com possibilidade de bonificações, mas há alerta de que estes critérios serão muito quantificados;
- f) há previsão para limitar “privilégios”, como aposentadoria especial para certas carreiras (juízes, promotores etc.).

## **1.1 - Fase atual da tramitação da PEC nº 38/2025**

Após a apresentação da PEC 38/2025, o texto de apoio (mais de 500 páginas) foi divulgado para subsidiar a proposta constitucional e dois projetos de lei (PL e PLP).

Houve debates na Comissão de Administração Pública da Câmara dos Deputados e uma audiência pública foi marcada para avaliar os impactos da reforma, incluindo os que dispõem sobre educação, estabilidade e autonomia dos entes federados.

Entidades de servidores como a CNTE, o SINPEEM e o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes-SN) vêm se mobilizando, com visitas e manifestações em Brasília, para barrar pontos que consideram prejudiciais.

No encontro entre representantes sindicais e o governo (Secretaria-Geral da Presidência), foi reafirmado o compromisso de defender a estabilidade dos servidores e evitar o “achatamento de salários”, embora o texto da PEC inclua mecanismos que preocupam por conter brechas que podem implicar em quebra do direito à estabilidade e achatar salários.

## **1.2 - Principais riscos para os profissionais de educação e demais servidores públicos**

**a) Precarização dos vínculos:** a expansão de contratações temporárias — por meio do cadastro nacional — representa uma ameaça concreta à estabilidade, sobretudo para carreiras que dependem de concursos públicos regulares, como a do magistério e do pessoal de apoio – agentes escolares e ATEs.

**b) Foco em alcance de metas e desempenho para penalizar:** a cultura de metas e a avaliação de desempenho pode privilegiar resultados quantificáveis e penalizar atividades cujo valor social não é tão facilmente medido, como ensino, pesquisa, fiscalização ambiental, serviços sociais etc. Risco grande de responsabilizar os

servidores pelo não alcance de metas estabelecidos pelos governos e pelo baixo desempenho, sem assegurar condições de trabalho e valorização dos servidores.

**c) Ameaça à qualidade da educação pública:** esta proposta de reforma administrativa abre caminho para a privatização da educação, com o enfraquecimento da carreira docente e maior rotatividade.

**d) Centralização e perda de autonomia dos entes federados:** a PEC poderá transferir para a União mais controle sobre as regras de pessoal (salários, carreiras, contratações), restringindo a autonomia de Estados e Municípios e enfraquecendo a negociação local com os servidores.

**e) Risco de achatar salários e imposição de remuneração por subsídio, com perda de direitos de carreira e de benefícios:** a proposta de bonificações por produtividade pode tornar grande parte da remuneração dependente de metas, provocando redução real da renda base. Com a transferência para a União de regras de pessoal, salários, carreiras e contratações, aumenta o risco de imposição da política de remuneração por subsídio, que destrói carreiras e elimina direitos de quinquênios, sexta parte, evolução, promoção e progressão.

**f) Fragilização do pacto federativo:** a centralização das políticas de pessoal prevista pode enfraquecer a capacidade de os Estados e Municípios gerirem as suas próprias carreiras e prioridades locais. As carreiras que compõem o Quadro dos Profissionais de Educação (QPE) são conquistas do SINPEEM, obtidas com o Estatuto do Magistério e constam nas Leis nº 11.434/1993 (lei do QPE) e nº 14.660/2007, (estatuto dos profissionais de educação). Se houver centralização destas questões como prerrogativas da União, podemos ter impactos negativos. Vale lembrar que os servidores da União já estão em regime de remuneração por subsídio e o piso salarial docente considera a jornada de 40 horas e com valor menor do que é pago para os docentes da Prefeitura de São Paulo.

## **1.3 - Continuar a luta com mobilizações contra a PEC da reforma administrativa é uma necessidade**

A PEC ainda está em fase de debate e não teve votação final. Portanto, há espaço para pressão social e parlamentar para modificar ou até barrar pontos prejudiciais.

As entidades representativas (sindicatos, associações de servidores de todos os Estados e Municípios) destacam que a participação dos trabalhadores é fundamental para evitar retrocessos e perda de direitos.

O SINPEEM, juntamente com a CNTE e outras entidades de servidores públicos de várias partes do país, convocaram e realizaram manifestação em Brasília contra esta PEC nº 38/2025 no

dia 29/10/2025. E a luta continuará com novas manifestações em diversos Estados e também aqui, na nossa cidade.

O projeto, se aprovado, pode reconfigurar profundamente o serviço público: não é apenas uma “modernização administrativa”, mas uma proposta que ameaça a estabilidade, a qualidade dos serviços públicos e os direitos dos servidores.

A PEC nº 38/2025 representa uma ofensiva significativa de reestruturação do serviço público. Apesar de estar sendo vendida como uma “reforma moderna”, há riscos reais para os servidores, especialmente na educação – com precarização, menos estabilidade, valorização de resultados em detrimento da qualidade e centralização de poder. É essencial que os servidores públicos fiquem atentos, se informem e se articulem para defender o serviço público e os seus direitos.

O SINPEEM continuará convocando e realizando manifestações e defende a convocação, pela CNTE, de um dia de paralisação nacional da educação contra a reforma administrativa, defesa da educação pública, com valorização de seus profissionais.

## **1.4 - Protocolo resultante da greve e as reuniões do SINPEEM, SEDIN e SINESP com a SME**

Estamos chegando ao final deste ano, marcado por grandes ataques do governo Nunes à educação pública estatal e aos seus profissionais: terceirização, reajuste insignificante, mudanças nos procedimentos para escolha de turnos/classes/aulas, ampliação das unidades educacionais com período integral, convocação de diretores para cursos forçados, redução do módulo de docentes, suspensão da Jeif para os docentes readaptados e em licenças médicas superiores a 30 dias, entre outros.

Reagimos com paralisações e atos regionais, paralisações gerais e greve em um período muito difícil, com a tramitação do projeto de reajuste enviado pelo governo e a sua ação inédita de ingressar com processo na Justiça para, por meio de instalação de dissídio de greve, impedir a sua realização e declaração de abusividade e ilegalidade do movimento.

Cientes de todas as dificuldades, demos continuidade ao movimento, evitamos o julgamento de ilegalidade e abusividade da greve e, apesar de o governo ter conseguido, com o apoio da maioria dos vereadores, aprovar o ridículo reajuste de 2,60%, aplicado em maio de 2025, e 2,55% para em 2026, arrancamos alguns itens que constam do Protocolo de Negociação assinado antes de encerarmos o movimento, garantindo:

- a)** reconhecimento do direito de greve, com o pagamento dos dias parados e nenhuma punição aos grevistas;
- b)** impedir a suspensão da Jeif a partir de 31/03/2025;
- c)** instalação do grupo de trabalho para discutir a saúde mental dos profissionais de educação;
- d)** constituição e instalação do grupo de trabalho para discutir a carreira e os direitos do Quadro de Apoio;
- e)** ampliação dos módulos docente e de ATEs das unidades escolares, apresentado pela SME, e continuidade da discussão sobre a ampliação, por ainda serem insatisfatórios;

f) compromisso da SME de convocar os aprovados e realizar novos concursos para docentes, gestores e Quadro de Apoio.

Portanto, luta e discussões que seguem.

No dia 23 de outubro tratamos com a Secretaria Municipal de Gestão itens relativos à valorização salarial sem imposição de subsídio, previdência, saúde dos profissionais de educação, financiamento da educação, condições de trabalho e revogação da Lei nº 18.221/2024.

Em 2026, ano de eleição para a Presidência da República, governadores, senadores e deputados, feriados prolongados e copa mundial de futebol, teremos um calendário apertado, mas não podemos deixar de, taticamente, organizarmos a nossa luta para proteger, manter direitos e obter conquistas.

## **2 - REMOÇÃO 2026**

O SINPEEM reivindicou e, a partir de 2020, conseguiu reverter a proibição de participação dos profissionais de educação ainda em estágio probatório nos concursos de remoção.

Neste ano, iniciamos as discussões e pressionamos por este direito, já durante o período de greve, encerrada em 06 de maio. Além da nossa pressão, houve ação judicial na busca do direito. Infelizmente, a SME manteve a proibição e a Justiça também não alterou a decisão administrativa.

A remoção é importante para todos os profissionais de educação, visando encurtar a distância entre os locais de moradia e de trabalho, bem como para o próprio governo que adotou o benefício, para atrair e manter estes servidores em unidades de maior

dificuldade de lotação. Apresentamos esta justificativa também, mas o governo manteve a sua decisão. Seguimos defendendo, inclusive para que a lei seja alterada.

Em 14/11/2025 foi publicado no DOC o resultado final da remoção e o Comunicado nº 448, dispondo sobre a escolha para a fixação da lotação dos profissionais de educação que ingressaram neste ano. A indicação de vagas teve início no dia 26/11 e pode ser realizada até 28/11.

Já no dia 19/11 a SME publicou o Comunicado nº 453, com o resultado final da remoção dos auxiliares técnicos de educação (ATEs), e a Convocação nº 7, com a relação dos ATEs inscritos de ofício, que não haviam conseguido se remover. A escolha de vagas ocorreu no dia 25/11.

### **3 - ESCOLHA / ATRIBUIÇÃO 2026**

O processo de escolha de turnos/atribuição de classes/aulas/agrupamentos, tanto para professores regentes, módulo sem regência e para os readaptados, depende de instrução normativa publicada após 14/11/2025 ou ainda a ser publicada após a presente data.

Mas trará alterações considerando os processos ocorridos em anos anteriores à imposição do contigo na Lei nº 18.221/2024, que alterou artigos da Lei nº 14.660/2007.

Também terá alterações, por consequência da decisão do governo, de não oferecer as vagas do módulo sem regência na remoção.

Pela nova lei, o professor escolhe somente o turno de trabalho e a direção escolar atribui turma/classe/agrupamento/bloco de aulas.

Em função da não inclusão das vagas de módulo sem regência na remoção, a rede terá uma grande quantidade de excedentes, que poderão ser designados alocados em outra unidade da respectiva DRE, para assumir regência ou vaga do módulo sem regência.

A lei não impede que as gestões das escolas façam as acomodações nas unidades para atender às solicitações e acomodar horários, evitando que ocorra incompatibilidade de horários para quem acumula. Mas, com certeza, o processo é um retrocesso que pode prejudicar milhares de docentes.

Com certeza, teremos um processo incerto, tenso e mais demorado, com etapas de atribuição nas DREs, como ocorria no passado com os professores adjuntos, que não possuíam lotação na escola.

O SINPEEM lutou e conseguiu transformar 12 mil cargos de adjunto em titular, garantindo a lotação na unidade escolar e a JBD como jornada do cargo, com direito à opção anual pela Jeif.

Agora, a SME, do governo Nunes, impõe um grande retrocesso e prejuízo para a educação.

## **4 - SINPEEM NA LUTA PELA MANUTENÇÃO DO READAPTADO NA JORNADA (JEIF) EM QUE SE DEU A READAPTAÇÃO**

### **4.1 - Situação dos readaptados na Jeif**

A Lei nº 18.221/2024 estabelece, em seu artigo 49, que ao profissional de educação, quando readaptado e desde que observado o módulo a ser estabelecido em ato do secretário municipal de Educação, fica assegurado o direito de lotação, prestando serviços compatíveis com a sua capacidade física ou psíquica, devendo a sua vaga ser incluída no concurso de remoção.

Fixa, ainda, que, caso não seja possível o exercício de atividades para o profissional de educação readaptado em sua unidade de lotação, poderá, a critério da Administração, ser alterado o seu local

de exercício para prestar serviços compatíveis com a sua capacidade física ou psíquica em outras unidades educacionais da SME e poderá ter lotação e exercício em unidades regionais e centrais da SME, na forma do disposto em ato do secretário, mediante anuênciia expressa do servidor.

O ato a que se refere a lei ainda não foi publicado, mas a SME vem publicando regulamentos, por meio de decreto, portaria e instruções normativas, para impedir a permanência dos readaptados na Jeif, quando a jornada em que se deu a readaptação é esta.

A Lei nº 8.989/1979 estabelece que, em readaptação, os servidores não podem ter perdas de direitos e de remuneração, mas a SME insiste que a permanência na Jeif somente para readaptados que estiverem em regência de turmas, classes ou aulas ou exercendo

funções de salas de leitura, laboratórios de informática, apoio pedagógico e educação especial.

Uma aberração, afinal, o readaptado foi afastado do exercício das funções e atribuições próprias do seu cargo com base em avaliação e decisão médica.

## **4.2 - Atuação do SINPEEM impediu a suspensão da Jeif a partir de 31/03/2025 e garantiu a opção pela jornada para os readaptados**

Próximo ao período para escolha/atribuição de turnos/classes/aulas/agrupamentos para 226, a SME tentou aplicar a Lei nº 18.221/2024 – questionada judicialmente pelo SINPEEM, o SEDIN e o SINESP, que integram a Coordenação das Entidades Sindicais Específicas da Educação Municipal (Coeduc) – para impedir os readaptados de formalizarem a opção pela Jeif no mesmo período destinado aos demais docentes, condicionando esta opção aos critérios e procedimentos fixados em portaria específica.

Assim que os atos da SME foram publicados, em 05/11, o SINPEEM protocolou ofício na SME apontado as ilegalidades, exigindo a republicação, para que não houvesse nenhum impedimento para a opção e ingressou na Justiça com ação civil coletiva, obtendo liminar determinando que a SME se abstenha de aplicar a Portaria nº 10.023/2025 e o Comunicado nº 432/2025 ou quaisquer atos normativos que impedissem os professores readaptados de formalizarem a opção pela Jeif para 2026, assegurando que este processo ocorresse no mesmo período destinado aos demais docentes (05 a 11/11/2025).

Uma importante vitória da luta do SINPEEM, que se estende desde dezembro de 2024, com a realização, entre os meses de março e abril, de manifestações nas 13 DREs e durante a greve, ocorrida de 15 de abril a 06 de maio. Juntamente com a Coeduc, também pressionou o governo Nunes por valorização salarial, condições de trabalho e para manter os readaptados na jornada em que se encontravam no momento da readaptação.

O SINPEEM, o SEDIN e o SINESP também ingressaram com ações e impediram a suspensão da Jeif e redução de 33% dos salários dos readaptados, a partir de março de 2025.

Mais que o direito de optar, o SINPEEM continua na luta pela permanência dos readaptados na Jeif para além de 31/01/2026 e por todo o tempo que estiverem nesta condição.

Luta que segue!

# **5 - ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS PARA 2026**

## **5.1 - Concursos públicos**

Em 1992, portanto pouco tempo após termos conquistado a inclusão na Constituição Federal do direito de livre organização sindical e DE greve para os servidores públicos, conseguimos, com as lutas organizadas e realizadas pelo SINPEEM, aprovar as Leis Municipais nº 11.229/1992, nº 11.434/1993 e nº 14.660/2007, que dispõem sobre os direitos funcionais do Quadro dos Profissionais de Educação (QPE) do ensino municipal – docentes, gestores e Quadro de Apoio.

A obrigatoriedade legal de realização de concursos a cada dois anos ou sempre que comprovada a existência de 5% de cargos

vagos foi conquista extraordinária dos profissionais de educação e da população.

O SINPEEM sempre pressiona pela realização de concursos de ingresso e pela convocação dos aprovados para assumirem os respectivos cargos.

Em resposta à nossa reivindicação, a SME informou que está autorizada a realização de novos concursos de ingresso e a publicação do edital acontecerá em breve.

## 5.2 - Cargos vagos existentes e que podem ser oferecidos para os aprovados em concursos públicos

CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS PROVIDOS	VAGAS	CARGOS VAGOS	READAPTADOS	AFASTADOS (FORA SME)
SUPERVISOR ESCOLAR	483	453	26	30	10	1
DIRETOR DE ESCOLA	1.629	1.371	215	258	29	1
COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.270	2.166	156	104	99	4
PROF. DE ENS. FUND. II E MÉDIO	25.857	19.037	3.156	6.820	2.909	18
PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15.663	14.589	742	1.074	1.820	11
PROF. ED. INFANTIL E ENS. FUND. I	33.768	27.101	7.375	6.667	4.214	13
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO	9.174	8.552	926	622	442	9

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME)

## **II - APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO/LUTAS 2025 E 2026**

### **1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E LUTAS**

O povo parece ter acordado ao tomar as ruas dia 21 de setembro, protestando contra a PEC da blindagem e a proposta de anistia aos golpistas do 8 de janeiro. Esta lufada de vento progressista precisa continuar, em defesa da democracia que temos e para trabalharmos pela democracia popular que sonhamos.

São muitos os desafios para os profissionais de educação e demais servidores públicos das três esferas – União, Estados e

Municípios. As reformas previdenciária, fiscal, tributária e administrativa são meios para minguarem ainda mais os direitos dos trabalhadores.

Para agravar a situação ainda temos o pretenso imperador do mundo (Donald Trump) agindo contra a economia e a soberania nacional. Nossas ações como servidores públicos não podem ser analisadas e organizadas sem levar em conta o que acontece aqui e no mundo.

## **2 - CONJUNTURA INTERNACIONAL: A OFENSIVA NEOLIBERAL E OS REFLEXOS NA EDUCAÇÃO**

A conjuntura internacional atual é marcada por uma intensificação das tensões geopolíticas e do avanço de políticas neoliberais que impactam diretamente os direitos sociais, inclusive a educação pública. O cenário inclui a ascensão da extrema direita em várias partes do mundo, como nos EUA, com Donald Trump e o seu negacionismo científico, ataques à educação crítica e política externa beligerante, como no apoio incondicional ao governo de Israel e à manutenção de conflitos no Oriente Médio.

A guerra entre Rússia e Ucrânia também reconfigura alianças geopolíticas e amplia a militarização dos orçamentos públicos, retirando investimentos de áreas sociais como saúde e educação.

A política tarifária protecionista de Trump, apoiada pelos Bolsonaros, Tarcísio e outros governadores do campo político da extrema direita e os seus desdobramentos globais interferem nas economias emergentes, como a brasileira, criando instabilidades comerciais que afetam o crescimento e o financiamento de políticas públicas. A soberania dos países está em xeque diante de acordos econômicos que favorecem grandes corporações internacionais e impõem condicionalidades neoliberais.

A ofensiva conservadora atinge diretamente os sistemas educacionais, promovendo a mercantilização do ensino, militarização das escolas, cortes orçamentários e ataques à liberdade pedagógica.

A defesa de uma educação crítica, emancipadora e pública exige solidariedade internacional entre os trabalhadores da educação e resistência às políticas que, em nível global, retiram direitos, promovem a exclusão e criminalizam a luta social.

## **2.1 - Encaminhamentos**

O SINPEEM deve:

- a)** realizar cursos, palestras e seminários sobre política internacional e a ascensão da extrema direita no mundo;
- b)** promover, realizar e participar de ações unitárias em defesa da democracia, contra o neoliberalismo e contra as ingerências externas que solapam a soberania nacional.

### **3 - CONJUNTURA NACIONAL: DESMONTE DE DIREITOS E A LUTA POR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DEMOCRÁTICA**

No Brasil, os impactos da política internacional se somam a uma conjuntura nacional marcada pelo legado autoritário de Jair Bolsonaro e as suas tentativas de golpe contra as instituições democráticas. A participação ativa de setores militares, empresariais e de alguns líderes religiosos neste projeto golpista revela uma articulação ampla contra os direitos sociais.

A recente condenação de Bolsonaro e a punição de envolvidos no 8 de janeiro mostraram a importância da mobilização popular para conter retrocessos, mas não significam uma ruptura com a agenda neoliberal, que continua avançando no país.

O projeto de reforma administrativa que tramita na Câmara dos Deputados e a reforma previdenciária, ambas propostas durante o governo Bolsonaro e retomadas com força por setores conservadores, representam risco real para os servidores públicos, especialmente para os profissionais da educação. Estas reformas visam destruir vínculos empregatícios, reduzir salários e desmontar a carreira do magistério, com a aplicação de política de remuneração por subsídio, como vem fazendo o prefeito Ricardo Nunes, com vários quadros profissionais da Prefeitura, sob o pretexto de “modernização” e “responsabilidade fiscal”.

O bolsonarismo permanece vivo no Congresso e nas gestões estaduais e municipais. Tarcísio e Nunes são Bolsonaro.

A resistência dos trabalhadores da educação deve continuar ativa contra o corte de verbas, contra o controle ideológico da prática docente e em defesa de um novo Plano Nacional de Educação (PNE) que garanta financiamento público, valorização profissional e gestão democrática.

## **4 - SITUAÇÃO POLÍTICA ESTADUAL E MUNICIPAL (SP): TARCÍSIO, NUNES E O ATAQUE AOS SERVIDORES PÚBLICOS**

Em São Paulo, as gestões de Tarcísio de Freitas, no governo estadual, e de Ricardo Nunes, na Prefeitura da capital, representam a continuidade e o aprofundamento das políticas neoliberais. Ambos aplicam uma agenda de arrocho salarial, terceirizações, militarização e cortes em serviços públicos essenciais, especialmente na educação.

Tarcísio anunciou projetos para a revisão da Previdência estadual e a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, o que, na prática, congela salários e investimentos em educação, saúde e assistência social. Ao mesmo tempo, avança na concessão de escolas e espaços públicos ao setor privado, numa política de privatização disfarçada de “eficiência”.

Na cidade de São Paulo, o prefeito Ricardo Nunes faz propaganda de políticas de valorização simbólica da educação, como a universalização do atendimento à demanda da educação de zero a três anos, por meio de contratos de parcerias com entidades que, supostamente, não visam ao lucro, com ataques às unidades da rede direta e aos direitos dos profissionais de educação e demais servidores.

A alteração de leis que garantiam direitos, como período aquisitivo de férias, até dez faltas abonadas/ano, escolha de turno/agrupamentos/classe/bloco de aulas, a ausência de concursos públicos periódicos, a não convocação de aprovados, a precarização por meio de contratações temporárias e o não cumprimento de acordos com a categoria são marcas de uma gestão que desrespeita os educadores.

O embate com estas políticas exige unidade dos profissionais de educação e diálogo com a sociedade. É necessário continuar construindo unidade de ação, considerando o programa e as reivindicações comuns, contra a política de transformação de salários em subsídio, desmantelamento das carreiras dos profissionais de educação, a reforma da Previdência municipal; o desmonte da educação infantil, com a terceirização do atendimento aos bebês e crianças pequenas; e o crescimento do assédio institucional contra os professores, diretores, coordenadores, supervisores, agentes escolares e os ATEs.

A luta contra a privatização e a militarização das escolas, por salário digno, jornada justa, formação continuada, gestão pública democrática nas escolas e liberdade pedagógica deve pautar as mobilizações.

O nosso Plano de Ação/Lutas deve considerar os princípios que fundamentam a nossa organização, políticas permanentes, reivindicações, ações e calendário de lutas construído tática e estrategicamente.

## **5 - ENCAMINHAMENTOS**

Considerando a análise da conjuntura política geral e os desafios políticos e administrativos em um ano marcado por disputa eleitoral para presidente da República, governadores, senadores, deputados federais e estaduais, o SINPEEM deve apresentar a pauta de reivindicações da categoria e executar o Plano de Ação/Lutas a serem realizadas em 2025 e 2026.

## **5.1 - Políticas permanentes e reivindicações**

O SINPEEM deve defender e lutar por:

- a) educação pública, gratuita, laica e com acesso universal da educação infantil à universidade;
- b)** equidade nas condições de acesso e permanência ao ensino público municipal;
- c)** verba pública exclusivamente para as escolas públicas estatais;
- d)** devolução para a rede direta dos prédios cedidos ao atendimento indireto;

- e) fim dos contratos de terceirização de serviços e parcerias para o atendimento à demanda na educação infantil e no ensino fundamental;
- f) ampliação da rede física para o atendimento direto à demanda;
- g) diminuição da quantidade de bebês/crianças/alunos por turma/agrupamento/classe;
- h) educação integral em escola de tempo integral, somente por decisão dos Conselhos de Escola, com garantia de todas as condições necessárias, sem ampliação da duração da hora/aula e jornadas diárias de trabalho docente, gestores e Quadro de Apoio;

- i) educação especial, na perspectiva inclusiva, em equipamentos que obedeçam ao conceito de desenho universal, que possibilitem o atendimento educacional especializado e respeitem as diferenças humanas;
- j) recursos humanos, tecnológicos e materiais para o atendimento adequado aos alunos com deficiência, neurodivergentes ou com altas habilidades;
- k) criação dos cargos de auxiliar de vida escolar (AVE), de professor de apoio educacional especializado (Paee) e composição da carreira do magistério, com ingresso por concurso e lotação em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino (CEIs, Emeis, Cemeis, Emefs, Emebss e Emefms);

I) realização de concursos para cargos docentes, gestores e para o Quadro de Apoio sempre que 5% das vagas se tornarem disponíveis e convocação dos aprovados;

m) ampliação da quantidade de cargos existentes que compõem as carreiras do magistério e de apoio à educação e ampliação dos módulos de pessoal – docentes, gestores e Quadro de Apoio;

n) módulo de estagiários para todas as salas/turmas/agrupamentos, auxiliando os profissionais docentes nas intervenções pedagógicas que atendam às necessidades de cada estudante;

o) fim da imposição das salas multietárias;

p) escolas saudáveis e seguras, com cultura de paz e não militarizadas;

q) EJA em todas as Emefs e Emefms da rede municipal de ensino;

r) educação que combata o racismo, a LGBTQIA+fobia, o machismo, o sexism, o capacitismo, o etarismo e toda forma de violência, inclusive contra a pessoa idosa;

s) revogação integral das reformas previdenciária, trabalhista, do ensino médio, da BNCC e da lei antigreve;

- t) fim do confisco previdenciário de 14%, imposto aos aposentados e pensionistas;
- u) redução da alíquota de desconto previdenciário de 14% para 11%, para ativos e aposentados;
- v) participação majoritária dos servidores municipais nas gestões financeira e administrativa do RPPS/Iprem;
- w) descongelamento, com efeito retroativo do tempo relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, para fins de aquisição de quinquênios e sexta parte, imposto pela Lei Complementar nº 173/2020, sem a necessidade de requisição pelo profissional de educação;

- x) incorporação, na aposentadoria, por exercício de jornadas especiais e cargos de livre provimento por designação;
- y) manutenção do professor readaptado na jornada de trabalho em que se deu a readaptação sem perdas de direitos e sem redução do salário;
- z) fixação da Jeif como jornada do cargo docente, com direito de opção pelo professor e anualmente o declínio para a JBD.

## **5.2 - Valorização salarial na data-base de 2026**

O SINPEEM deve realizar a campanha salarial de 2026 tendo como centralidade as incorporações, reajuste não inferior à inflação e aumento real anual, considerando as seguintes reivindicações:

a) antecipação do reajuste de 2,55%, previsto na lei salarial aprovada em 2025 para ser pago em maio de 2026, e início da incorporação dos abonos complementares dos pisos dos docentes, gestores e do Quadro de Apoio, com a aplicação de 8,5% a partir de dezembro de 2025, totalizando reajuste de 11,27% aos padrões de vencimentos de todos os profissionais de educação, ativos e aposentados;

- b) 6,5% de reajuste em fevereiro de 2026, a título de incorporação dos abonos complementares de pisos;
- c) 10% de reajuste em maio de 2026, a título de incorporação dos abonos complementares de pisos;
- d) 8,5 % de reajuste em outubro de 2026, a título de incorporação dos abonos complementares de pisos;
- e) 11% de reajuste em março de 2027, a título de incorporação dos abonos complementares;
- f) aumento real dos pisos remuneratórios, em cumprimento do artigo 100 da Lei nº 14.660/2007, na data-base de 2026.

## **5.3 - Direitos funcionais de carreira e benefícios**

Defendemos:

- a)** manutenção do regime de remuneração por vencimentos, composto pelo valor padrão, quinquênios e sexta parte;
- b)** não aplicação do regime de remuneração por subsídio, com a manutenção do desenvolvimento nas carreiras por progressão, promoção, evolução, acesso e os benefícios de quinquênios e sexta parte;
- c)** Jeif como jornada do cargo docente, com opção anual pela JBD no momento da escolha/atribuição;

- d) reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio e redução das jornadas do ATE e do agente escolar para 30 horas semanais, sem redução de salários, e evolução funcional nos mesmos moldes que a evolução dos professores;
- e) criação do cargo de secretário via concurso de acesso e lotação em todas as unidades da rede municipal de ensino;
- f) remoção anual regular, com oferta de vagas reais, com direito à participação nos concursos de todos os profissionais, mesmo em estágio probatório;
- g) revogação das alterações propostas pela Lei nº 17.722/2021 sobre a aquisição de férias para o funcionalismo municipal (regulamentadas pelo Decreto nº 62.555/2023) e sobre a redução das abonadas;

- h) valor máximo da GDA e da GLT para todos os integrantes do QPE nas unidades que possuem estes benefícios;
- i) não desconto do vale-alimentação aos solicitantes de redução de jornada, prevista no Decreto nº 62.835/2023;
- j) pagamento do PDE com valor integral para todos os profissionais de educação e agentes de apoio em exercício nas unidades da rede – ativos e aposentados;
- k) cumprimento do direito da jornada de formação dos gestores em local de livre escolha, sem convocações nestes horários.

## **5.4 - Atendimento médico-hospitalar**

Defendemos:

- a)** regulamentação e implementação de programa voltado à saúde física e mental dos profissionais e estudantes;
- b)** expansão do atendimento no HSPM, com unidades descentralizadas em todas as regiões da cidade, inclusive com pronto atendimento;
- c)** publicações de licenças médicas com o prazo máximo de cinco dias após a realização das perícias;

- d) proteção à vida dos profissionais, com imediato afastamento quando agredidos e/ou ameaçados no exercício de suas funções;
- e) extensão do direito de uso do HSPM para pai e mãe de servidor, sem a necessidade de comprovação de invalidez;
- f) direito de acompanhamento familiar em perícias sempre que o servidor necessitar;
- g) condições de trabalho, que proporcionem conforto físico (preparo acústico e mobiliário adequado às diferenças humanas; ventilação natural e climatização, para evitar que estudantes e profissionais passem mal em função de altas temperaturas;

- h)** garantia de espaços cobertos e descobertos nas áreas externas e atendimento ao protocolo de acessibilidade;
- i)** rede de proteção social, financiada com recursos vinculados à saúde, para atender às demandas da comunidade escolar com assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, psiquiatras e oftalmologistas;
- j)** programas de prevenção às doenças profissionais e assistência à saúde dos profissionais da educação e estudantes da rede municipal;
- k)** direito à licença-nojo estendido para avós e tias;
- l)** direito ao comprovante\atestado de horas por comparecimento\participação em reuniões de pais.

## **5.5 - Campanhas a serem realizadas pelo SINPEEM em 2026**

O SINPEEM deve organizar e realizar as seguintes campanhas em 2026:

- a)** por valorização dos profissionais de educação, tendo como eixos: incorporação dos abonos complementares de pisos aos padrões de vencimentos dos ativos e aposentados, reajuste superior à inflação e aumento real, defesa da saúde e proteção contra violência física e moral aos profissionais de educação;
- b)** em defesa da escola pública estatal, gratuita, laica e de qualidade social;

- c) contra a desvinculação orçamentária das receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- d) por educação infantil atendida na rede direta;
- e) em defesa das carreiras dos profissionais de educação e de valorização profissional;
- f) contra a política de remuneração por subsídio e pela permanência de direitos ao recebimento por quinquênios e sexta parte;
- g) por ampliação do módulo dos profissionais de educação em cada escola;

- h) por educação infantil atendida na rede direta;
- i) contra a terceirização dos serviços públicos e do atendimento à demanda da educação infantil e do ensino fundamental;
- j) em defesa dos concursos públicos para ingresso e acesso nas carreiras que compõem o Quadro dos Profissionais de Educação;
- k) em defesa da previdência pública estatal e pelo fim do confisco previdenciário;
- l) por redução da quantidade de bebês, crianças, jovens e adultos por classes/turmas/agrupamentos;
- m) contra o racismo, as discriminações e todas as formas de assédios moral, sexual e de qualquer outra natureza;

- n) contra a reforma administrativa;
- o) por melhores condições de trabalho e ampliação do módulo de profissionais de educação em cada unidade;
- p) em defesa da EJA em todas as unidades da rede, cadastro permanente, autonomia para matrícula e realização de matrícula ao longo do ano;
- q) em defesa de isonomia e paridade para os aposentados;
- r) pela reorganização do quadro e das carreiras do pessoal do Quadro de Apoio e redução da jornada de trabalho do agente escolar e do auxiliar técnico da educação para 30 horas semanais, sem redução salarial.

## **5.6 - Outros encaminhamentos e calendário**

O SINPEEM deve:

- a)** realizar manifestação pública em defesa da educação pública e estatal, organizada pela Coeduc, no primeiro semestre de 2026, para o lançamento da campanha por valorização dos profissionais de educação;
- b)** fixar a isonomia entre ativos e aposentados como um dos eixos da campanha salarial de 2026;
- c)** organizar a campanha de 2026 por valorização dos profissionais de educação, com calendário de manifestações com paralisação e assembleia geral, conforme segue:

**1** - protocolar a pauta de reivindicações, com pedido de instalação do processo negocial até 27/02;

**2** - participar da organização, convocação e realização de ato unificado da luta das mulheres no dia 08 de março;

**3** - no mês de março:

a) abrir as atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher, no dia 02 de março, com o seminário “As lutas políticas das mulheres por emancipação e direitos”;

- b)** 08 de março: realizar a manifestação “Mulher é maioria na educação”, por condições de trabalho, saúde e segurança nas unidades educacionais;
- c)** realizar o seminário “História da resistência e luta feminista no Brasil”;
- d)** realizar o curso “Doenças profissionais e a saúde da mulher trabalhadora da educação”;
- e)** realizar campanhas e atividades com o tema “Mulher é maioria na educação, exige direitos e valorização”;

**4** - realizar manifestação e assembleia entre os dias 15/04 e 30/04, tendo em vista a data-base no mês de maio;

**5** - convocar paralisação, manifestação e assembleia, a ser realizada entre os dias 05 e 15 de maio, para deliberação sobre greve; convocar paralisação e assembleia, com indicação de greve, caso o governo não apresente proposta de reajuste salarial, incorporação e aumento real e demais itens da nossa pauta de reivindicações;

**6** - convocar paralisação e assembleia, com indicação de início e realização de greve, a qualquer momento, se o governo pautar projetos propondo a transformação da remuneração dos profissionais da educação municipal em subsídio e/ou extinção de direitos de carreira;

**7** - propor e organizar com a CUT, a CNTE e os sindicatos a semana de luta contra as reformas e o confisco previdenciário, convocando um dia geral de paralisação e manifestação;

**8** - propor e organizar, em conjunto com a CUT e a CNTE, um dia nacional de luta, com caravanas a Brasília, em defesa dos empregos, salários e direitos, pela revogação das contrarreformas trabalhista e previdenciária;

**9** - construir, junto à CUT e à CNTE, a greve nacional da educação contra a retirada de direitos e a desvinculação de receitas destinadas para a manutenção e desenvolvimento do ensino;

**10** - realizar o seminário “O que fazer contra a terceirização da educação infantil?”

**11** - realizar o seminário “Os direitos e as condições de trabalho da mulher profissional da educação”;

**12** - realizar em agosto, mês da primeira infância, atividades e o seminário “Educação infantil especial na perspectiva inclusiva: avanços e desafios”;

**13** - realizar curso sobre formação política sindical, em parceria com o Dieese;

**14** - participar das manifestações unificadas, convocadas pela CUT e a CNTE para o mês de maio;

**15** - realizar manifestação em conjunto com a CNTE, a CUT e demais centrais em defesa da previdência pública, direitos dos aposentados e contra o confisco previdenciário em 17 de junho, Dia do Aposentado Público;

**16** -realizar a marcha em defesa da educação infantil e contra a privatização no dia 24 de agosto, Dia da Primeira Infância;

**17** - realizar plenária do Quadro de Apoio sobre carreira, jornada e remuneração;

**18** -, realizar a campanha “Sem o Quadro de Apoio a escola não funciona”;

**19** - realizar a caminhada “Educação: profissão professor(a)”.